



PLENÁRIO

PRIMEIRA REUNIÃO DA VI LEGISLATURA

AGENDA N.º1/VI

REUNIÃO PLENÁRIA EXTRAORDINÁRIA DE QUINTA-FEIRA

22 DE JUNHO DE 2023 (10H00)

1ª Parte

10H00

Abertura da Reunião Plenária

Abertura dos trabalhos pelo Presidente cessante.

Hino Nacional.

Intervenção do Presidente cessante.

Nomeação de um secretário em exercício, pelo Presidente.

Discussão e votação do Projeto de Deliberação n.º 1/VI - Constituição da Comissão de Verificação de Poderes.

Suspensão da reunião plenária e início da reunião da Comissão de Verificação de Poderes.

Reinício da Reunião Plenária.

Leitura do relatório da Comissão de verificação de poderes, pelo seu relator. Votação do relatório da Comissão de verificação de poderes.

JURAMENTO DOS DEPUTADOS.

2ª Parte.

Anúncio das candidaturas para Presidente do Parlamento Nacional. Votação para eleição do Presidente do Parlamento Nacional. Proclamação do resultado e anúncio do nome do Presidente eleito. Passagem da cadeira presidencial ao novo Presidente, pelo Presidente cessante.

Discurso do Presidente eleito.

Hino Nacional.

Encerramento da Reunião Plenária.





PLENÁRIO

PRIMEIRA REUNIÃO DA VI LEGISLATURA

REUNIÃO PLENÁRIA EXTRAORDINÁRIA DE QUINTA-FEIRA

22 DE JUNHO DE 2023 (10H00)

GUIÃO

- Os Deputados da VI Legislatura tomam o seu lugar na sala das sessões do Parlamento.
- O Presidente cessante, em exercício, declara aberta a sessão plenária.
- 3. Hino Nacional.
- Intervenção do Presidente (10 minutos).
- Nomeação de um secretário em exercício, pelo Presidente.
- Discussão e votação do Projeto de Deliberação n.º 1/VI, Constituição da Comissão Eventual de Verificação de Poderes.
 - Nota: A Comissão tem representantes de todos os partidos, de acordo com o princípio da proporcionalidade (n.º 2 do artigo 42º do Regimento).
- 7. O Presidente suspende a sessão plenária para a Comissão reunir na Sala de Conferencias.
 Nota: Os Deputados indicados para a Comissão elegem o Presidente e o relator da Comissão, verificam os poderes dos Deputados eleitos e possíveis incompatibilidades, debatem e aprovam o relatório.
- 8. O Presidente declara a reabertura dos trabalhos do Plenário.
- O relator da Comissão lê o relatório e a lista de Deputados eleitos.
- O relatório é submetido a votação pelo Plenário.
- 11. O juramento é administrado pelo Presidente cessante (artigo 43° do Regimento).
- Os Deputados eleitos colocam-se de pé para a prestação do juramento.



PLENÁRIO

- 13. Os Deputados eleitos prestam o juramento.
- 14. O Presidente cessante, organiza a eleição do Presidente do Parlamento.

Eleição do Presidente do Parlamento (artigo 16.º do Regimento)

- As candidaturas para o cargo de Presidente do Parlamento devem ser subscritas por um mínimo de 10 e um máximo de 20 Deputados, sendo apresentadas ao Presidente em exercício com 24 horas de antecedência à realização do ato eleitoral.
- A eleição é feita por escrutínio secreto em sessão plenária.
- Considera-se eleito o candidato que obtiver a maioria absoluta dos votos dos Deputados eleitos.
- Se nenhum dos candidatos tiver sido eleito procede-se de imediato, na mesma reunião, a nova eleição, e na segunda volta concorrerão apenas os dois candidatos mais votados que não tenham retirado a candidatura.
- Proclamação do resultado e anúncio do nome do Presidente eleito.
- Após a eleição, o Presidente eleito substitui o Presidente cessante na condução dos trabalhos ocupando de imediato o lugar na Mesa.
- Discurso do Presidente eleito.
- 16. Hino Nacional.
- 17. Encerramento da Reunião Plenária.
- Apresentação de cumprimentos ao Presidente eleito.
- Fotografia dos Deputadpos da VI Legislatura.
- 20. Cocktail